PARECER N° 853/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 467/04**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Maria Coreliano Verdi o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Sana Mundo e Ibitiguaçu (Setor 146 - Quadras 35 e 36 e Setor 147 - Quadra 67), no Distrito de Cidade Líder.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada é natural da cidade de São Carlos, nascida em 1902 e faleceu em 04 de agosto de 2004.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 23/24).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável, oferecendo igualmente substitutivo a fim de sanar problemas na grafia da exata localização (fl. 25/26).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade em que morou, acompanhando toda a história e o progresso da região. Viveu de forma exemplar, conquistando a amizade e admiração de todos que a cercavam, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 30/08/05

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator Beto Custódio Carlos Apolinário Claudinho de Souza Myryam Athie